



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 254/GR, de 15 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	1.º/9/2016 a 1.º/3/2018	1.º/3/2018	23229.000050.2018-55
Diana Cris Fernandes Gomes	Contador	E303	E304	1.º/8/2016 a 1.º/2/2018	1.º/2/2018	
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	16/9/2016 a 16/3/2018	16/3/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR